

# Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 127

Quinta-feira - 30 de Outubro de 2014

Vitória/ES

## Sumário

### Associações

AMUNES

### Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES  
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES  
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES  
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES  
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES  
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES

### Municípios

Afonso Cláudio..... 2  
Água Doce do Norte  
Água Branca  
Alegre  
Alfredo Chaves  
Alto Rio Novo  
Anchieta  
Apiacá  
Aracruz..... 2  
Atílio Vivácqua  
Baixo Guandu  
Barra de São Francisco  
Boa Esperança  
Bom Jesus do Norte  
Brejetuba  
Cachoeiro de Itapemirim  
Cariacica  
Castelo ..... 5  
Colatina ..... 6  
Conceição da Barra  
Conceição do Castelo  
Divino de São Lourenço  
Domingos Martins  
Dores do Rio Preto  
Ecoporanga  
Fundão  
Governador Lindenberg  
Guaçuí  
Guarapari  
Ibatiba  
Ibiraçu ..... 6  
Ibitirama  
Iconha

Irupi  
Itaguaçu  
Itapemirim  
Itarana  
Iúna  
Jaguaré  
Jerônimo Monteiro  
João Neiva  
Laranja da Terra  
Linhares  
Mantenópolis  
Marataízes  
Marechal Floriano ..... 7  
Marilândia  
Mimoso do Sul  
Montanha  
Mucurici  
Muniz Freire  
Muqui  
Nova Venécia  
Pancas  
Pedro Canário  
Pinheiros  
Piúma  
Ponto Belo  
Presidente Kennedy  
Rio Bananal  
Rio Novo do Sul  
Santa Leopoldina  
Santa Maria de Jetibá  
Santa Teresa  
São Domingos do Norte  
São Gabriel da Palha ..... 8  
São José do Calçado  
São Mateus  
São Roque do Canaã ..... 13  
Serra ..... 13  
Sooretama  
Vargem Alta  
Venda Nova do Imigrante  
Viana  
Vila Pavão  
Vila Valério ..... 14  
Vila Velha  
Vitória

# Afonso Cláudio

## PREFEITURA

### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 018-2014

Publicação Nº 3592

#### Aviso de Tomada de Preços nº 018/2014

A Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às **09h00min do dia 20 de novembro de 2014**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços**, tipo **Menor Preço Global**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e adequação de prédio para instalação da agroindústria de processamento de frutas, localizada na Sede do Distrito de Serra Pelada, neste município**. O Edital poderá ser retirado no setor de licitações ou através do email:licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735 4005, no horário de 07:00h às 13:00h.

Afonso Cláudio, ES, em 29 outubro de 2014.

**Elilda Maria Bissoli**  
Presidente da CPL

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089-2014

Publicação Nº 3593

#### Aviso de Pregão Presencial nº 089/2014

A Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que **às 08h00min do dia 24 de novembro de 2014**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **Menor Preço por lote**, no sistema de **Registro de Preços para futuras aquisições de equipamentos de informática em atendimento a Secretaria Municipal de Educação**. O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal: [www.afonsoclaudio.es.gov.br](http://www.afonsoclaudio.es.gov.br), na página de Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735-4005, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

Afonso Cláudio, ES, em 29 outubro de 2014.

**Elilda Maria Bissoli**  
Pregoeira Oficial

# Aracruz

## PREFEITURA

### SUSPENSÃO DE PP 113/4

Publicação Nº 3605

#### AVISO DE SUSPENSÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRPnº113/14

**OBJETO::** Aquisição futura de gás de cozinha, GLP, acondicionado em botijão de 13 Kg.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracruz e equipe de Apoio, tornam público a todos os interessados que fica **SUSPENSO** por prazo indeterminado a abertura do Certame acima mencionado, em virtude de alterações no Edital. Salienta-se de imediato, que será publicada futuramente, nova data de abertura.

Aracruz, 29 de Outubro de 2014

**Joyce Caroline da Fonseca**  
Pregoeira da PMA

### SUSPENSÃO DE PE109/2014

Publicação Nº 3609

#### AVISO DE SUSPENSÃO Pregão Eletrônico SRP nº109/14

**Objeto:** Aquisição de materiais para manutenção corretiva e preventiva dos veículos da SEMSA.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracruz e equipe de Apoio, tornam público a todos os interessados que fica **SUSPENSO** por prazo indeterminado a abertura do pregão acima mencionado, para retificação no Edital. Salienta-se de imediato, que será publicada futuramente, nova data de abertura.

Aracruz, 29 de Outubro de 2014

**Joyce Caroline da Fonseca**  
Pregoeira da PMA

### INEXIGIBILIDADE - ASSOC.BRAS.PROFISSIONAIS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Publicação Nº 3621

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, torna público que nos autos do Processo nº 12.079/2014 e nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica o parecer da Procuradoria Geral do Município no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no artigo 25 c/c art. 13, inciso VI, da citada lei, objetivando a contratação da Associação Brasileira dos Profissionais em Vigilância Sanitária, para participação de servidores no XV Fórum Internacional dos Especialistas em Vigilância Sanitária, no valor de R\$ 1.684,80 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Aracruz, 29 de outubro de 2014.

**Nalva B. Barros Amorim**  
Secretária Municipal de Saúde

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Publicação Nº 3622

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o que consta dos autos e o Parecer de nº650/2014/LC - da Consultoria Jurídica, RECONHEÇO a dívida contraída com o credor Ambitec S/A, inscrita no CNPJ 00.679.427/0002-49, no valor de **R\$ 675.822,03** (Seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e três centavos), relativo às diferenças a receber pela prestação de serviço de varrição manual, no que cabe aos meses de Dezembro de 2013, Março de 2014 e Abril de 2014.

O pagamento do valor referente a Dezembro será mediante a emissão de nota fiscal pelo credor, no valor de **R\$ 228.978,09** (Duzentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e oito reais e nove centavos).

Já para o pagamento do mês de março, o valor da diferença é de **R\$ 228.350,61** (Duzentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), que será liquidado em nota fiscal de nº 2055 que se encontra no processo nº 4540/2014.

E para pagamento do mês de abril, o valor da diferença a ser paga é de **R\$ 218.493,33** (Duzentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), que deverá ser liquidado na nota fiscal de nº 2078 que se encontra no processo nº 5730/2014.

Autorizo, em conseqüência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, a conta de dotação própria, do orçamento vigente e a observância do disposto nos incisos 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Aracruz/ES, 29 de outubro de 2014

**Jaime Borlini Junior**  
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos

**DECRETO Nº 28.593, DE 10/10/2014**

Publicação Nº 3628

**DECRETO Nº 28.593, DE 10/10/2014.**

APROVA PLANTA E RESPECTIVO MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALVORÁ ARACRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 55, INCISO IX DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ-ES, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 12 DA LEI Nº 6.766/19/12/1979 E NA LEI MUNICIPAL 3.143/2008.

**Art. 1º** Ficam aprovadas, a partir da data da publicação do presente, conforme Processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Aracruz sob o nº7981/2012, as Plantas e Memorial descritivo do Loteamento denominado "**RESIDENCIAL ALVORÁ ARACRUZ**", localizado parte no Bairro Vila Nova, parte no Bairro Polivalente e parte no Bairro Jardins, Aracruz-ES, de propriedade de **MODENESI PARTICIPAÇÕES SPE S.A.**, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob Matrícula 17.136, com área total loteada de 288.766,44m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis metros e quarenta e quatro décimetros quadrados), formados por 33 (trinta e três) quadras, contendo 442 (quatrocentos e quarenta e dois) lotes, constituída de:

DESCRIÇÃO	ÁREA (m <sup>2</sup> )	%
Área Total do Terreno	452.300,80	-
Área de Preservação Permanente e Reserva Legal	163.534,36	-
Área Parcelada	288.766,44	100%
Reserva do Proprietário	9.442,18	3,27%
Equipamentos Comunitários	17.070,36	5,91%
Espaços Livres de Uso Público	33.667,56	11,66%
Área dos Lotes	149.006,26	51,60%
Sistema Viário	79.580,08	27,56%

**Art. 2º** Fica sem efeito a aprovação de que trata o Art. 1º, se não for outorgada pelo proprietário do loteamento, no prazo de Lei, a escritura de doação a esta municipalidade, das áreas livres conjugadas com área de equipamentos comunitários medindo 50.737,92m<sup>2</sup> (cinquenta mil, setecentos e trinta e sete metros noventa e dois décimetros quadrados) e áreas ocupadas por ruas medindo 79.580,08 m<sup>2</sup> (setenta e nove mil quinhentos e oitenta metros e oito décimetros quadrados).

**Art. 3º** Fica ainda sem efeito o presente decreto, caso não seja apresentada apólice de seguro, que nos termos previstos no Processo Administrativo nº 6148/2013, e garante a execução das obras de infraestrutura relativas a rede de esgoto, rede de água potável, rede de água pluvial, pavimentação e rede elétrica.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Outubro de 2014.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.612, DE 16/10/2014**

Publicação Nº 3629

**DECRETO Nº 28.612, DE 16/10/2014.**

APROVA A PLANTA DO DESMEMBRAMENTO DA ÁREA DE TERRENO URBANO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ-ES, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 12 DA LEI Nº 6.766/19/12/1979 E OS DITAMES DA LEI MUNICIPAL Nº3.143, DE 30/09/2008.

Art. 1º Fica aprovada a Planta do Desmembramento e respectivo Memorial Descritivo de uma área de terras urbana medindo 2.057,67m<sup>2</sup>, a ser desmembrado de uma área maior de 9.397,69m<sup>2</sup>, de propriedade da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA BENEFICENTE PRESBITERIANA DE ARACRUZ, situada na Avenida Ademar dos Reis, Barra do Sahy, Aracruz-ES, devidamente registrada sob o nº 01 da Matrícula nº 8510 do livro 02-AD, fls. 110 em data de 12/02/1990: no Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz/ES.

Art. 2º Por força do presente decreto, fica a área descrita no artigo 1º assim constituída:

Área Desmembrada: .....	2.057,67 m <sup>2</sup>
Área Remanescente .....	7.340,02 m <sup>2</sup>
Área Total: .....	9.397,69 m <sup>2</sup>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Outubro de 2014.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.629, DE 20/10/2014**

Publicação Nº 3630

**DECRETO Nº 28.629, DE 20/10/2014.**

APROVA PLANTA E RESPECTIVO MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTEAMENTO LAGOA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ-ES, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 12 DA LEI Nº 6.766, DE 19/12/1979 E NA LEI MUNICIPAL 3.143/2008.

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados, a partir da data da publicação deste Decreto, conforme Processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Aracruz sob o nº 14.484/2013, as Plantas e Memorial descritivo do Loteamento denominado "LAGOA BONITA", localizado no Bairro Vila Nova, Aracruz-ES, de propriedade de GFG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a Matrícula 13.980, do Livro 2.AV, folhas 180-A, com área total loteada de 54.311,93m<sup>2</sup> (cinquenta e quatro mil, trezentos e onze metros e noventa e três décimetros quadrados), formados por 08 (oito) quadras, contendo 84 (oitenta e quatro) lotes, constituída de:

DESCRIÇÃO	ÁREAS (m <sup>2</sup> )	%
Área Total do Terreno	54.311,93	-
Área não edificante	6.613,47	-
Área Parcelada	47.698,46	100%
Equipamento Comunitário	2.540,36	5,33%
Espaços de Uso Público	2.592,84	5,43%
Área dos lotes	28.811,27	60,40%
Sistema Viário	13.753,99	28,84%

Art. 2º Fica sem efeito a aprovação de que trata o Art. 1º, se não for outorgada pelo proprietário do loteamento, no prazo de Lei, a escritura de doação a esta municipalidade, das áreas livres conjugadas com área de equipamentos comunitários, medindo 5.133,20m<sup>2</sup> (cinco mil, cento e trinta e três metros e vinte décimetros quadrados) e áreas ocupadas por ruas medindo 13.753,99m<sup>2</sup> (treze mil setecentos e cinquenta e três metros, noventa e nove décimetros quadrados).

Art. 3º Fica ainda sem efeito o presente Decreto, se não forem averbados os 15 (quinze) lotes constantes do Termo de Compromisso prestados pelo proprietário do loteamento em garantia da execução das obras de infraestrutura relativas à rede de esgoto, rede de água potável, rede de água pluvial, pavimentação e rede elétrica, assim discriminados:

LOTES	QUADRAS	ÁREAS (M <sup>2</sup> )
01 a 06	H	1.988,10
01, 02, 13 e 14	B	1.258,64
01, 02, 13, 14 e 14	D	1.809,27
<b>ÁREA TOTAL</b>		5.056,01

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Outubro de 2014.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PE Nº 120/2014

Publicação Nº 3639

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº120/14

**Objeto:** Aquisição de cestas básicas para doação aos catadores de caranguejo desta municipalidade (Projeto Vida no Mangue).

**Abertura das propostas:** às 13h00min do dia 13/11/2014.

**Início da disputa:** às 13h30min do dia 13/11/2014.

**Edital:** disponibilizado nos Sites PMA: [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br) e

Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Email:** [pregao@aracruz.es.gov.br](mailto:pregao@aracruz.es.gov.br)

Aracruz, 29 de Outubro de 2014.

## HOMOLOGAÇÃO PE 86/2014

Publicação Nº 3641

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Agricultura no uso de suas atribuições legais torna pública a homologação do:

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2014

Processo nº 6.432/2014

**Objeto:** Aquisição de pranchões e tábuas de eucaliptos imunizados.

#### Empresa Vencedora:

- ENGECOSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 86.399,06 (Oitenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e seis centavos).

**HOMOLOGADO EM:** 29/10/2014

Aracruz, 29 de Outubro de 2014.

**Almir Gonçalves Vianna**

Secretário de Agricultura

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 9213/2014 - MARV COMÉRCIO E PADARIA BARCELAR

Publicação Nº 3642

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação do:

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 090/2014

Processo nº 9213/2014

**Objeto:** Aquisição de lanches.

#### Empresa Vencedora:

- MARV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO

DE VEÍCULOS LTDA ME

Total do fornecedor – R\$ 58.156,09

- PADARIA E CONFEITARIA BARCELAR LTDA ME

Total do fornecedor – R\$ 85.678,00

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 143.834,09 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e nove centavos).

**HOMOLOGADO EM:** 10/10/2014

Aracruz, 29 de Outubro de 2014.

**Naciene Luzia Modenesi Vicente**

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ

### LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

Publicação Nº 3607

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz torna publico que obteve da SEMAM/Aracruz, através do processo nº 13513/2006, Licença municipal de operação, para Estação de Tratamento de Esgoto, no endereço: Nova Irajá, Aracruz/ES, em torno das

coordenadas UTM 0372000/779790 (SAD 69).

**Robson Lopes Fracalossi**

Diretor Geral do SAAE

## TOMADA DE PREÇO Nº 05/2014

Publicação Nº 3634

AVISO DO PRIMEIRO ADENDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SAAE ARA 053/2014, torna público para o conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível, no site: [www.saaeara.com.br](http://www.saaeara.com.br) o **PRIMEIRO ADENDO e o cronograma retificado I, na íntegra**, com as devidas alterações.

-----  
Ressaltamos que tais alterações no edital e seus anexos, **NÃO IMPLICAM** no prazo de cadastro até as 16h00min do dia 04/11/2014 e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços para o dia **07/11/2014** a partir das 13h00min, no mesmo local estipulado no preâmbulo do edital. As demais condições do presente edital permanecem INALTERADAS.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9408, 3256-9440, ou através do e-mail: [licitacao@saaeara.com.br](mailto:licitacao@saaeara.com.br).

**Victor Matheus Bonifacio Alves**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SAAE

# Castelo

## PREFEITURA

### LEI 3.510

Publicação Nº 3590

LEI Nº 3.510, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

ALTERA LEI 1.018 DE 19 DE JUNHO DE 1987 QUE CONCEDE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE PASSAGEM DE ÔNIBUS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### LEI

Art. 1º Fica revogado o Parágrafo único do artigo 1º da Lei 1.018 de 19 de junho de 1987.

Art. 2º O art. 1º da Lei 1.018 de 19 de junho de 1987, passa a vigor acrescido dos seguintes parágrafos:

§1º Também terão direito à isenção de pagamento de tarifas prevista no caput, o acompanhante do deficiente físico ou excepcional.

§2º A Prefeitura distribuirá às pessoas com idade superior à 60 (sessenta) anos, aos deficientes físicos, aos excepcionais e a 2 (dois) acompanhantes do deficiente físico ou excepcional, uma carteira de identificação que deverá ser apresentada nos coletivos, ressalvando que as pessoas com idade superior a 60 (sessenta) anos, para terem direito a gratuidade, basta que apresentem qualquer documento que faça prova de sua idade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, 29 de outubro de 2014.

**JAIR FERRAÇO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Castelo

### LEI 3.511

Publicação Nº 3591

LEI Nº 3.511, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA CONCESSÃO DO BÔNUS DE ASSIDUIDADE AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CASTELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

#### LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 52.650,00 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), objetivando a criação de dotações orçamentárias específicas para concessão de bônus de assiduidade aos profissionais do magistério público municipal de Castelo, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 007: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 001: Educação Não Contemplada pelos 25%

007001.1212200282.259 – Bonificação à Assiduidade dos Profissionais de Apoio - Recurso Próprio

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado ..... R\$ 2.000,00

31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 2.520,00

31901300000 – Obrigações Patronais ..... R\$ 600,00

Fonte de Recursos: 1199 – Demais Recursos Cuja Aplicação Esteja Vinculada à Função Educação

Órgão 007: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 008: Educação Básica – Recursos do FUNDEB

007008.1236100262.260 – Bonificação à Assiduidade dos Profissionais de Apoio - Ensino Fundamental

31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 7.380,00

31901300000 – Obrigações Patronais ..... R\$ 1.750,00

Fonte de Recursos: 1102 – FUNDEB – Outras Despesas (40%)

Órgão 007: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 008: Educação Básica – Recursos do FUNDEB

007008.1236100262.048 – Bonificação à Assiduidade dos Profissionais do Magistério – Ensino Fundamental

31901300000 – Obrigações Patronais ..... R\$ 23.000,00

Fonte de Recursos: 1103 – FUNDEB – Pagamento dos Profissionais do Magistério (60%)

Órgão 007: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 008: Educação Básica – Recursos do FUNDEB

007008.1236500272.054 – Bonificação à Assiduidade dos Profissionais do Magistério – Educação Infantil

31901300000 – Obrigações Patronais ..... R\$ 9.400,00

Fonte de Recursos: 1103 – FUNDEB – Pagamento dos Profissionais do Magistério (60%)

Órgão 007: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 009: Educação Básica – Recursos de Impostos

007009.1236100262.260 – Bonificação à Assiduidade dos Profissionais de Apoio - Ensino Fundamental

31900400000 – Contratação por Tempo Determinado ..... R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 1101 – MDE

Órgão 007: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 009: Educação Básica – Recursos de Impostos

007009.1236100262.048 – Bonificação à Assiduidade dos Profissionais do Magistério – Ensino Fundamental

31900400000 – Contratação por Tempo Determinado ..... R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 1101 – MDE

Órgão 007: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 009: Educação Básica – Recursos de Impostos

007009.1236500272.054 – Bonificação à Assiduidade dos Profissionais do Magistério – Educação Infantil

31900400000 – Contratação por Tempo Determinado ..... R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 1101 – MDE

Art. 2º Os recursos para cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior serão provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 007: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 001: Educação Não Contemplada pelos 25%

007001.1212200282.062 – Manutenção da Educação Não Contemplados pelos 25%

31901300000 – Obrigações Patronais (ficha 176) ..... R\$ 5.120,00

Fonte de Recursos: 1199 – Demais Recursos Cuja Aplicação Esteja Vinculada à Função Educação

Órgão 007: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 008: Educação Básica – Recursos do FUNDEB

007008.1236100262.048 – Bonificação à Assiduidade dos Profissionais do Magistério – Ensino Fundamental

31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 242) ... ..... R\$ 32.130,00

Fonte de Recursos: 1103 – FUNDEB – Pagamento dos Profissionais do Magistério (60%)

Órgão 007: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 008: Educação Básica – Recursos do FUNDEB

007008.1236500272.054 – Bonificação à Assiduidade dos Profissionais do Magistério – Educação Infantil

31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 255) ... ..... R\$ 9.400,00

Fonte de Recursos: 1103 – FUNDEB – Pagamento dos Profissionais do Magistério (60%)

Órgão 007: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 009: Educação Básica – Recursos de Impostos

007009.1236100262.050 – Manutenção ao Ensino Fundamental

33903000000 – Material de Consumo (ficha 274) ..... R\$ 2.300,00

Fonte de Recursos: 1101 – MDE

Órgão 007: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 009: Educação Básica – Recursos de Impostos

007009.1236500211.022 – Desapropriação e Aquisição de Terrenos para a Educação Infantil com o MDE

44906100000 – Aquisição de Imóveis (ficha 277) ..... R\$ 3.700,00

Fonte de Recursos: 1101 – MDE

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nos programas "0026" e "0028" da Lei nº 3.416 de 01/11/2013 (PPA 2014-2017) as ações "Bonificação à Assiduidade dos Profissionais de Apoio - Ensino Fundamental" e "Bonificação à Assiduidade dos Profissionais de Apoio - Recurso Próprio", respectivamente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, 29 de outubro de 2014.

**JAIR FERRAÇO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Castelo

## Colatina

### PREFEITURA

#### DECRETO 17.821/2014

Publicação Nº 3608

#### **DECRETO Nº 17.821, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014 . Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo efetivo .**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 17.505/2014 e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob o nº. 23.035/2014,

RESOLVE exonerar, a pedido, **Mario José Serafini** do cargo de PMO II - MOTORISTA, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Colatina.

Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo efeitos a 20 de outubro de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 20 de outubro de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Prefeito Municipal**

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 20 de outubro de 2014.

**Secretário Municipal de Gabinete.**

## Ibiraçu

### PREFEITURA

#### REVOGAÇÃO PP 125/2014

Publicação Nº 3588

#### **REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/14**

Objeto: Aquisição de sucos e chocolates, para atender os Centros de Educação Infantil e as Escolas de Ensino Fundamental, na Semana das Crianças, a pedido da Secretaria Municipal de Educação – SEME. Proc. 3718/14. A PMI, através do Exmo Sr. Prefeito, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do processo licitatório Pregão Presencial nº 125/14.

**Eduardo Marozzi Zanotti**  
Prefeito Municipal

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TP 010-2014

Publicação Nº 3589

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITATORIO TP 010/2014**

A CPL, torna público o resultado da Fase de Habilitação da Licitação da TP nº 010/2014. Declara **HABILITADAS** as empresas: Eletricidade Comércio e Serviços Ltda, São Pedro Peças E Serviços Elétricos Ltda ME e Salvador Engenharia Ltda. Declara **INABILITADA** as seguintes empresas: Guaraná Diesel Ltda, Vitorialuz Construções Ltda, GM Eletrificações Comércio E Serviços EIRELI ME. Fica marcado para a data de **07/11/2014**, às **08 hs e 30 minutos**, na sala da CPL, a abertura dos envelopes de nº 2 – Proposta de Preços, caso não haja interposição de recursos.

**Angela Mª T. Polezeli**  
Presidente da CPL

**ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO DIA 24/10 PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/14**

Publicação Nº 3595

**ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO DIA 24/10 PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/14****Onde se Lê:**....Pregão Presencial nº 129/14. **Leia-se:** ..... Pregão Presencial nº 127/14. Declara Deserta.**Angela Mª T.Polezeli**  
**Pregoeira****Marechal Floriano****PREFEITURA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO\_KEILA**

Publicação Nº 3615

**TERMO DE CONTRATAÇÃO**

O Prefeito do Município de Marechal Floriano/ES, Exmo Srº ANTÔNIO LIDINEY GOBBI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal com fulcro na Portaria GM/MS nº 648/2006), Leis Federal nº 11.350/2006 e 12.994/2014; Lei Municipal nº 799/2008 e Decreto Normativo nº 073/2014.

**RESOLVE:**

Contratar temporariamente Profissional do Processo Seletivo Simplificado para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados nos respectivos cargos:

**I – Agente Comunitário de Saúde:**

CANDIDATO	Localidade: <b>Victor Hugo</b>
KEILA MARIA DA CONCEIÇÃO ULIANA	

O(s) candidato(s) relacionado(s) deve(m) comparecer no próximo dia **03/10/2014**, às **09 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES** - Rua Davide Canal, 57, Centro, Marechal Floriano – ES. CEP 29.255-000

Telefone: (27) 3288-1367, munido dos documentos relacionados abaixo:

• CÓPIA LÉGIVEL DA CARTEIRA DE TRABALHO
• Nº DE PIS/PASEP
• CÓPIA LÉGIVEL DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
• CÓPIA LÉGIVEL DO CPF
• CÓPIA LÉGIVEL DO TÍTULO DE ELEITOR
• COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
• 01 FOTO 3x4 RECENTE
• CÓPIA LÉGIVEL DA CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
• CÓPIA LÉGIVEL DA CERTIDÃO DOS FILHOS
• CÓPIA LÉGIVEL DO CERTIFICADO RESERVISTA
• CÓPIA LÉGIVEL DO GRAU DE INSTRUÇÃO/ DIPLOMA / CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR DEVIDAMENTE REGISTRADO
• CÓPIA LÉGIVEL DA INSCRIÇÃO (CARTEIRINHA) NO ÓRGÃO DE CLASSE
• CÓPIA LÉGIVEL DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO/TELEFONE
• DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO OU NÃO
• DECLARAÇÃO LEI DA FICHA LIMPA (COMISSIONADO)

• CÓPIA LÉGIVEL DO CARTÃO VACINAÇÃO (FILHOS MENORES 07 ANOS)
• DECLARAÇÃO FREQUÊNCIA ESCOLAR (FILHOS MAIORES 07 ANOS)
• CÓPIA LÉGIVEL COMPROVANTE DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL
• CONTA BANCARIA
• TERMO DE RESPONSABILIDADE CONCESSÃO SALÁRIO FAMÍLIA
• (MENORES 14 ANOS OU FILHOS INVÁLIDOS)
• DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA P/ FINS DE IMPOSTO DE RENDA
• EXAMES: HEMOGRAMA, VDRL, TIPAGEM SANGUINEA, EXAME DE FEZES PARASITOLÓGICO E EAS (URINA).
• ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL EMITIDO PELO MÉDICO DA PMMF

Salientamos que o candidato que não se apresentar, ou não apresentar representante com procuração devidamente autorizada em mãos, assim como aquele que NÃO apresentar TODOS os documentos requeridos estarão automaticamente DESCLASSIFICADOS, NÃO havendo possibilidade de se apresentar ou apresentar os documentos solicitados em outra data.

Marechal Floriano/ES, 29 de Outubro de 2014.

**OSVALDO CESAR KIEFER**

Secretário de Administração

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**

Prefeito Municipal

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014**

Publicação Nº 3616

MARECHAL FLORIANO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e materiais, para reforma e ampliação da quadra de esportes anexa a EMPEF Morro Baixo, comunidade de Bom Jesus, neste município.

**ABERTURA:** 13/11/2014 às 09h00min.

**LOCAL:** Sala de Licitações da PMMF – Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

**INFORMAÇÕES:** pelo e-mail [licitacao@marechalfloriano.es.gov.br](mailto:licitacao@marechalfloriano.es.gov.br) e no site [www.marechalfloriano.es.gov.br](http://www.marechalfloriano.es.gov.br)

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 8:30 às 14:30 hs.

Marechal Floriano/ES, 29 de Outubro de 2014.

**JACKSON BURINI**  
**PRESIDENTE DA CPL****PORTARIA Nº 003/2014**

Publicação Nº 3620

**PORTARIA Nº003/2014**  
**DESIGNA AUTORIDADE SANITÁRIA COMPETENTE NO**  
**MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL FLORIANO**, da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei Municipal nº166 de 21 de dezembro de 1995, Artº149 §1, e

**CONSIDERANDO**, a necessidade da Secretaria Municipal em delegar poderes pertinentes para atender aos preceitos estabelecidos na Lei Municipal nº166/1995;

**CONSIDERANDO**, a competência e habilitação profissional atribuída ao servidor em tela.

**RESOLVE:**

**ART.1º** - Delegar Autoridade Sanitária a Nutricionista FERNANDA CALIMAN, CRN-ES Nº10.100.208, para atuar em todos os locais sujeitos à legislação sanitária municipal, em ações pontuais em que for requerida.

**ART.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marechal Floriano, 28 de outubro de 2014.

**CHRISTEIN MARCEL CHRISTÉ PEREIRA**

Secretário Municipal de Saúde de Marechal Floriano – ES

**TERMO DE CONTRATAÇÃO SEMADH**

Publicação Nº 3632

**TERMO DE NOMEAÇÃO**

Prefeito do Município de Marechal Floriano/ES, Antônio Lidiney Gobbi, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seus artigos 166e167, com fulcro nas Leis Municipais nº 1517/2014, 1519/2014 e Decreto Normativo nº 082/2014.

**RESOLVE:**

Contratar temporariamente Profissional do Processo Seletivo Simplificado para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, abaixo relacionados nos respectivos cargos:

**I – ASSISTENTE SOCIAL PARA ATENDER VAGA DE LICENÇA MATERNIDADE DE NOVEMBRO DE 2014 A ABRIL DE 2015.****CANDIDATO**

INGRIDI HENRIQUES DAS NEVES

O(s) candidato(s) relacionado(s) deve(m) comparecer no próximo dia **03/10/2014**, às **09 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES** - Rua Davide Canal, 57, Centro, Marechal Floriano – ES. CEP 29.255-000

Telefone: (27) 3288-1367, munido dos documentos relacionados abaixo:

• CÓPIA LÉGIVEL DA CARTEIRA DE TRABALHO
• Nº DE PIS/PASEP
• CÓPIA LÉGIVEL DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
• CÓPIA LÉGIVEL DO CPF
• CÓPIA LÉGIVEL DO TÍTULO DE ELEITOR
• COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
• 01 FOTO 3x4 RECENTE
• CÓPIA LÉGIVEL DA CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
• CÓPIA LÉGIVEL DA CERTIDÃO DOS FILHOS
• CÓPIA LÉGIVEL DO CERTIFICADO RESERVISTA
• CÓPIA LÉGIVEL DO GRAU DE INSTRUÇÃO/ DIPLOMA / CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR DEVIDAMENTE REGISTRADO
• CÓPIA LÉGIVEL DA INSCRIÇÃO (CARTEIRINHA) NO ÓRGÃO DE CLASSE
• CÓPIA LÉGIVEL DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO/TELEFONE
• DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO OU NÃO
• CÓPIA LÉGIVEL DO CARTÃO VACINAÇÃO (FILHOS MENORES 07 ANOS)
• DECLARAÇÃO FREQUÊNCIA ESCOLAR (FILHOS MAIORES 07 ANOS)
• CÓPIA LÉGIVEL COMPROVANTE DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL

• CONTA BANCARIA
• TERMO DE RESPONSABILIDADE CONCESSÃO SALÁRIO FAMÍLIA
• (MENORES 14 ANOS OU FILHOS INVÁLIDOS)
• DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA P/ FINS DE IMPOSTO DE RENDA
• EXAMES: HEMOGRAMA, VDRL, TIPAGEM SANGUÍNEA, EXAME DE FEZES PARASITOLÓGICO E EAS (URINA).
• ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL EMITIDO PELO MÉDICO DA PMMF

Salientamos que o candidato que não se apresentar, ou não apresentar representante com procuração devidamente autorizada em mãos, assim como aquele que NÃO apresentar TODOS os documentos requeridos estarão automaticamente DESCLASSIFICADOS, NÃO havendo possibilidade de se apresentar ou apresentar os documentos solicitados em outra data.

Marechal Floriano/ES, 29 de outubro de 2014.

**Oswaldo Cesar Kiefer**  
Secretário de Administração

**Antônio Lidiney Gobbi**  
Prefeito Municipal

**São Gabriel da Palha****PREFEITURA****AVISO TOMADA DE PREÇOS 13-2014 - REEDIÇÃO**

Publicação Nº 3617

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2014 - REEDIÇÃO**

**DATA DE ABERTURA: 18/11/2014 às 13h.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de contenção de talude na Rua Virgílio Cassani (9º00'45.814" S, 40º32'13.799" W) no Bairro Santa Terezinha.

O edital poderá ser retirado através do site [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br), demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 368.

São Gabriel da Palha, em 29/10/2014.

**TIAGO GUIMARÃES TEIXEIRA**  
Presidente da CPL

**ERRATA DA PORTARIA 876/2014**

Publicação Nº 3613

**ERRATA**

Portaria 876/2014 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, Edição 125 do dia 28/10/2014

Onde se lê:

"Portaria nº876/2014 Concede Gratificação por Habilitação em Nível Superior"

Lê-se o conteúdo abaixo na sua íntegra:

**PORTARIA Nº 876/2014  
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 6936/2014, de 30/09/2014, em que o servidor Adilson Arpini requer o recebimento de Adicional de Nível Superior,



**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor ADILSON ARPINI, Matrícula 05, Agente de Arrecadação, Carreira VI, Classe "I", nomeado pelo Decreto nº 1.611/1990, de 02/08/1990, adicional por Habilitação em Nível Superior, fazendo jus a perceber 10% (dez por cento) sobre os vencimentos do cargo, a partir de 25 de setembro de 2014, conforme estabelece o art. 159 e art. 160 da Lei Municipal 718/91, alterada pela Lei Municipal nº 2.393/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 30 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 27 de outubro de 2014.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**VALDECIR PINTO CEZAR**

Secretário Municipal de Administração Interino

### **ERRATA DA ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 78-2014**

Publicação Nº 3618

#### **ERRATA DA ADJUDICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 5631/2014 de 05/08/2014.

Pregão presencial nº 78/2014 de 02/10/2014.

**OBJETO** – Constituição de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento dos programas sociais do município.

**Onde se lê:** BETTIN E BOA LTDA, REAL NORTE ALIMENTOS LTDA – ME

**Leia-se:** BETTIN E BOA LTDA.

São Gabriel da Palha, em 29 de outubro de 2014.

**JOÃO VITOR BONIZIOLI**

Pregoeiro Oficial

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO Nº 62/2014**

Publicação Nº 3643

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 62/2014**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração - Edital N.º 002/2013, objetivando a contratação de pessoal em regime de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, para prestação de serviços no atendimento às necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação e formação de cadastro de reserva, nos termos da Lei Municipal N.º 2.110, de 20/12/2010 e Decreto N.º 544, de 7 de outubro de 2013, que "Homologa Resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração – Edital N.º 002/2013".

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - CONVOCAR** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração - Edital N.º 002/2013, conforme relação constante no Anexo Único que integra este Edital, para comparecer no Departamento de

Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado à Praça Vicente Glazar, N.º 159, Bairro Glória, nesta Cidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no horário de 12h (doze horas) às 18h (dezoito horas) de segunda-feira a quinta-feira e no horário de 7h (sete horas) às 13h (treze horas) na sexta-feira, para apresentar os documentos exigidos e assinar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em caráter temporário.

**Art. 2.º** - O não comparecimento do candidato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da convocação, implicará na sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados.

**Art. 3.º** - No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- I - Uma foto 3x4 recente;
- II - Atestado de saúde ocupacional;
- III - Cópia autenticada do CPF;
- IV - Cópia autenticada do Documento de Identidade;
- V - Cópia autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- VI - Cópia autenticada da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- VII - Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" (Cargo de Motorista)
- VIII - Cartão PIS/PASEP (se possuir);
- IX - Comprovante de residência;
- X - Comprovante de conta bancária;
- XI - Cópia autenticada da formação acadêmica/titulação;
- XII - Declaração de não acumulação de cargo público;
- XIII - Cópia autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar, no caso de ser candidato do sexo masculino;
- XIV - Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- XV - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- XVI - Cartão de Vacina dos filhos menores de 18 anos
- XVII - Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- XVIII - Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda;
- XIX - Certidão Negativa de Dívida à Fazenda Municipal;
- XX - número de telefone.

**Art. 4.º** - O candidato convocado para o contrato temporário deverá assumir no prazo de 5 (cinco) dias, que poderá ser prorrogado por igual período, findo o qual perderá a oportunidade de ser contratado, devendo ser chamado ao exercício o candidato seguinte na ordem de classificação.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de outubro de 2014.

**VALDECIR PINTO CEZAR**

Secretário Municipal de Administração Interino

### **Anexo Único do Edital de Convocação para Contratação Temporária N.º 62/2014**

#### **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
LEIDIANA DE ARAUJO	39º

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/2014/GABINETE**

Publicação Nº 3594

GABINETE DO PREFEITO

Ordem de Serviço N.º 02/2014

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, usando de atribuições legais e em especial o Art. 168 da Lei Municipal N.º 718/91, de 16 de dezembro de 1991, e,

CONSIDERANDO a necessidade de serviços extraordinários de servidores lotados na Junta de Serviço Militar, subordinado a este Gabinete, devido o aumento do trabalho na Secretaria da Junta de Serviço Militar:

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar a servidora Jane Ferreira da Fonseca, lotada na Junta de Serviços Militar, no cargo de Agente Fiscal, a realizar serviços extraordinários no período de 16 de setembro de 2014 a 15 de outubro de 2014, para suprir à demanda de serviços existentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Aos servidores atingidos pela presente Ordem de Serviço, serão pagas às horas extras necessárias ao cumprimento do presente objeto.

Art. 2.º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

Art. 3.º - Publique-se no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal.

Art. 4.º - Dê ciência aos servidores desta Secretaria.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2014.

**OLIVEIRA CUSTÓDIO FILHO**

Chefe de Gabinete

**DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6768/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2014**

Publicação Nº 3631

**DECISÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6768/2014** de 19/09/2014.**PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2014** de 25/09/2014.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais médicos hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, verifico que o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos constantes do art. 3º da Lei Federal 8.666/93, motivo pelo qual HOMOLOGO todas as decisões do Pregoeiro Oficial.

Isto posto, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto desta licitação em favor das **Empresas HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIRURGIA LEAL EIRELI EPP e CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, vencedoras do certame licitatório.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Valor R\$ 15.287,00 (quinze mil duzentos e oitenta e sete reais).

**CIRURGIA LEAL EIRELI EPP**

Valor R\$ 10.390,00 (dez mil trezentos e noventa reais).

**CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**

Valor R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

A Secretaria Municipal de Administração para proceder com a publicação da presente decisão no Diário Oficial e posterior elaboração da Ata de Registro de Preços, de acordo com a lei.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, 29 de outubro de 2014.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

**DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5713/2014 DE 08/08/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2014**

Publicação Nº 3633

**DECISÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5713/2014** de 08/08/2014.**PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2014** de 12/09/2014.

**OBJETO:** Aquisição de materiais destinados a Ornamentação Natalina deste Município.

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, verifico que o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos constantes do art. 3º da Lei Federal 8.666/93, motivo pelo qual HOMOLOGO todas as decisões do Pregoeiro Oficial.

Isto posto, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto desta licitação em favor das **Empresas RONDELLI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA EPP, A.G CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e ACÁCIA LTDA EPP**, vencedoras do certame licitatório.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

**RONDELLI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA EPP**

Valor R\$ 4.451,60 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

**CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Valor R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

**ACÁCIA LTDA EPP**

Valor R\$ 19.868,16 (dezenove mil oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

A Secretaria Municipal de Administração para proceder com a publicação da presente decisão no Diário Oficial e posterior envio ao Departamento de Contabilidade para emissão das Notas de Empenhos.

Após, enviar os autos ao Departamento de Compras e Contratos para proceder com a aquisição direta dos itens fracassados conforme fls. 284, desde que sejam mantidas as condições preestabelecidas no edital deste certame licitatório, inclusive os preços, de acordo com o exposto no parecer jurídico n.º 1414/2014 de fls. 287 dos autos.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, 29 de outubro de 2014.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 521-2014 - ALTERA DISPOSITIVO NO DECRETO N.º 335-2014 - CONSELHO TUTELAR**

Publicação Nº 3644

**DECRETO N.º 521, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.****ALTERA DISPOSITIVO NO DECRETO N.º 335, DE 21 DE JULHO DE 2014, QUE****NOMEIA CONSELHEIROS E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo N.º 007604/2014, de 23 de outubro de 2014, referente à Licença Maternidade da Conselheira Josimere Pereira, sendo necessária a convocação da 2.ª (segunda) Suplente eleita na última eleição do Conselho Tutelar,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** O Art. 1.º, do Decreto N.º 335, de 21 de julho de 2014, que Nomeia Conselheiros e Suplentes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com a seguinte

redação:

“Art. 1.º - ...

**EFETIVOS:**

- 1 – VERA LUCIA ZANOTELLI DE SOUZA
- 2 – IRENILDA PINHEIRO LOPES
- 3 – NILEIDE ALVES DE OLIVEIRA
- 4 – ERINEIA BERGAMASCHI
- 5 – IVANIA POST

**SUPLENTES:**

- 1 – SELMA SALOMÃO
- 2 – MARA LUCIA FRANÇA PESSOA
- 3 – ZENILDA MARIA TEIXEIRA PINHEIRO”

Parágrafo único – Concluído o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relacionado ao prazo de licença maternidade da Conselheira Efetiva Josimere Pereira, a Conselheira Suplente Ivania Post volta a ser a 1.ª Conselheira Suplente.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 27 de outubro de 2014.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**VALDECIR PINTO CÉZAR**

Secretário Municipal de Administração Interino

**883 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**

Publicação Nº 3596

**PORTARIA Nº883/2014  
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora THELMA CHIARELLI CERRI, Matrícula 2916, Professora A MAPA, Nível II, Referência “4”, LICENÇA MATERNIDADE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de outubro de 2014, de acordo com a Emenda à Lei Orgânica do Município nº 13/2008, Art. 1º inciso XI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 29 de outubro de 2014.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**VALDECIR PINTO CEZAR**

Secretário Municipal de Administração Interino

**884 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**

Publicação Nº 3597

**PORTARIA Nº884/2014  
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora JOSIMERE PEREIRA, Matrícula 4471, Conselheiro(a) Tutelar, LICENÇA MATERNIDADE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de outubro de 2014, de acordo com a Emenda à Lei Orgânica do Município nº 13/2008, Art. 1º inciso XI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 29 de outubro de 2014.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**VALDECIR PINTO CEZAR**

Secretário Municipal de Administração Interino

**885 DIVULGA RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO**

Publicação Nº 3598

**PORTARIA Nº 885/2014  
DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha”;

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 7116/2014, de 03/10/2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DIVULGAR** o resultado da 2ª Avaliação para fins de Progressão da Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Cultura e Arte, referente ao biênio 2012/2014, realizado em AGOSTO/2014, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 29 de outubro de 2014.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**  
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**VALDECIR PINTO CEZAR**  
Secretário Municipal de Administração Interino

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 885/2014 DE 29/10/2014**

**RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – AGOSTO/2014**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ARTE**

Nº	Servidora Avaliada	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	CELIA FABIANA FERREIRA DA FONSECA	Auxiliar de Biblioteca	08/08/2013 a 07/08/2014	K	100%

**886 CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**

Publicação Nº 3599

**PORTARIA Nº 886/2014  
CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação de Progressão, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 7116/2014, de 03/10/2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Progressão a Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Cultura, conforme Anexo Único, desta Portaria, a partir de AGOSTO/2014, em consonância com a relação apresentada pela Comissão de Avaliação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 29 de outubro de 2014.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**  
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**VALDECIR PINTO CEZAR**  
Secretário Municipal de Administração Interino

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 886/2014 DE 29/10/2014**

**RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – AGOSTO/2014**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Nº	Servidora que Adquiriu Progressão	Cargo	Período Avaliado	Média Avaliação	Classe Anterior	Classe Atual
01	CELIA FABIANA FERREIRA DA FONSECA	Auxiliar de Biblioteca	08/08/2013 a 07/08/2014	92,16%	K	L

# São Roque do Canaã

## PREFEITURA

### CONTRATO Nº 151/2014

Publicação Nº 3601

#### RESUMO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA Nº 151/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Contratada: AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em elaboração de projetos executivos de obras de artes especiais, levantamento planialtimétrico, estudos hidrológicos e sondagem de simples reconhecimento (SPT).

Vigência: a partir de 06/10/2014 até 05/12/2014.

Valor: R\$ 16.235,60 (dezesseis mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:****007.001.15.451.0010.1.011.4.4.90.51 – Obras e Instalações – F-152, FR – 1000.**Processo Administrativo: **003361/2014.****Convite nº 004/2014**

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2014

Publicação Nº 3602

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto: troca da marca (Laboratório) dos medicamentos referentes aos itens:

ITEM 70 - ENALAPRIL - CIMED por BELFAR;

ITEM 122 - LOSARTAN- PRATI DONADUZZI por GEOLAB;

ITEM 147- PREDNISONA - NEO Q/HYP/BRAIN por SANVAL.

Vigência: 14/10/2014 até 30/12/2014.

Processo Administrativo: 00894/2014.

# Serra

## PREFEITURA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2014

Publicação Nº 3587

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio da Pregoeira Oficial, torna Público que realizará licitação, na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 288/2014**, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de sistema digital de radiocomunicação (protocolo TDMA), em pleno funcionamento, onde deverão estar incluídos o fornecimento dos equipamentos portáteis, móveis, repetidoras, link de transmissão de dados, materiais pertinentes às instalações, implantação, treinamento técnico, serviço de assistência técnica ao sistema e equipamentos, serviço de projeto de licenciamento de frequência junto à ANATEL para atendimento de toda a rede da **PREFEITURA**

**MUNICIPAL DA SERRA**, na cidade de Serra, conforme quantitativos e descritivos técnicos constantes no **Anexo III (Termo de Referência)** deste Edital. O Edital oriundo do processo nº 63100/2014/SEDES encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às **09h15min** do dia **12/11/2014**. Início da sessão de disputa: às **9h30min** do dia **12/11/2014**.

Serra/ES, 29 de outubro de 2014.

**Giovanna Demarchi Rosa**  
Pregoeira Oficial/SEAD

### RESULTADO MPE255-2014

Publicação Nº 3600

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SERRA/ES**, através da Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº255/2014**, processo nº 67101/2014, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de Lanches e Refeições, conforme segue:

**LOTE: I – NUTRIVIP ALIMENTAÇÃO LTDA-ME – VALOR: R\$9.993,20**

**LOTE II - NUTRIVIP ALIMENTAÇÃO LTDA-ME – VALOR: R\$399,80**

Serra, 29 de outubro de 2014.

**Eva Clarice Pereira Cavalcante**  
Pregoeira Oficial/SEAD

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2014

Publicação Nº 3606

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2014.

#### PROCESSO Nº 67.322/2014.

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a Empresa L&amp;B Construções Ltda-Me.

**Objeto:** Acréscimo de 24,88% de quantitativos no valor de

R\$ 52.071,00 (cinquenta e dois mil e setenta e um reais), alterando a valor total do contrato nº 099/2014.

Dotação orçamentária:

13.02 - 08.244.0230.2.124

3.3.90.39.00 Vínculo: 1.302.0074

Data de Assinatura: 29/10/2014.

### AVISO MPE 298-2014

Publicação Nº 3610

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº298/2014**, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), objetivando a Contratação de empresa para confecção gráfica (Blocos). O Edital oriundo do processo nº72411/2014 SEDES, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 09h45min. do dia 12/11/2014. Início sessão disputa: às 10h00min. Do dia 12/11/2014.

Serra, 29 de outubro de 2014.

**Eva Clarice Pereira Cavalcante**  
Pregoeira Oficial/SEAD

**ATA 209-2014**

Publicação Nº 3612

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT'S DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SERRA**

**ATA Nº 209/2014  
PROC. 47999/2014  
MPE 160/2014**

**CONTRATADA:**

**R.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA. VALOR GLOBAL R\$ 1.521.970,80** (um milhão, quinhentos e vinte um mil, novecentos e setenta reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta que aderirem a contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de compras.

Data da assinatura: 23 de outubro de 2014.

**Vera Lúcia Baptista Castiglioni**  
Secretária Municipal de Educação

**AVISO MPE278-2014**

Publicação Nº 3619

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 278/2014**, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de Mobiliário**, em atendimento à Secretaria de Planejamento Estratégico – SEPLAE e Coordenadoria de Governo – CG. O Edital oriundo do processo n.º 74635/2014 SEPLAE, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às **09h:15min** do dia **12/11/2014**. Início da sessão da disputa: às **09h:30min** do dia **12/11/2014**.

Serra/ES, 29 de outubro de 2014.

**Elizabeth Rebonato Potratz**  
Pregoeira Oficial/SEAD

**RESUMOS DOS ADITIVOS DE CONTRATOS**

Publicação Nº 3626

**RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

- NÚMERO: 212/12 - 13º ADITIVO
- CONTRATADO: KONSTRAL CONSTRUTORA E CONSERVADORA ANDRADE LTDA.
- OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO E LOGRADOUROS PÚBLICOS - REGIONAL CARAPINA.
- OBJETIVOS: REPLANILHAMENTO SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.

**RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

- NÚMERO: 319/12 - 1º ADITIVO
- CONTRATADO: ENGENHARIA E CONSTRUTORA ARARIBÓIA LTDA.
- OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE AGLOMERADOS URBANOS NOS BAIRROS SERRA DOURADA II E SERRA SEDE.

- OBJETIVO: ACRÉSCIMO DE PRAZO DE VIGÊNCIA EM 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS.

**RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

- NÚMERO: 058/13 - 6º ADITIVO
- CONTRATADO: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO E LOGRADOUROS PÚBLICOS - REGIONAL PRAIAS.
- OBJETIVOS: REPLANILHAMENTO SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.

**RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

- NÚMERO: 067/13 - 10º ADITIVO
- CONTRATADO: KONSTRAL CONSTRUTORA E CONSERVADORA ANDRADE LTDA.
- OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS - REGIONAL GRANDE LARANJEIRAS.
- OBJETIVOS: REPLANILHAMENTO SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.

**CONTRATO 114-2014**

Publicação Nº 3627

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 114/2014 PROCESSO Nº 42931/2014.** Partes: Município da Serra e a **Empresa 2c Comércio e Serviços Ltda-Me.** Objeto: acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento).

Data da assinatura: 29 de outubro de 2014.

**Regilene Mazzariol Tononi**  
Secretária Municipal de Ação

**Vila Valério**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**CONTRATO 0001**

Publicação Nº 3611

**Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos**

**Contratante:** Câmara Municipal de Vila Valério.

**Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**Objeto:** Prestação de serviços e venda de produtos postais, conforme especificado nos anexos do instrumento contratual.

**Valor Global Estimado:** R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

**Prazo de Vigência:** 12 meses a contar de 01 de setembro de 2014.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93.

**Adair Grigoletto**

Presidente da Câmara-Contratante

**Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**  
Contratada